

DECISÃO Nº 188/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06.09.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016040/02-00, que trata de Convênio e Termo de Compromisso a serem celebrados entre a UFRGS e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, objetivando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFRGS e nos Cursos Técnicos da Escola Técnica da UFRGS, por meio de estágio curricular junto ao Tribunal

DECIDE

conceder vista do presente processo ao Conselheiro MARCOS LAGUNA PEREIRA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.